



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 10/2020.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE	90.779.752/0001-95	Marau

Tendo por objeto o atendimento e proteção básica e especial:

Descrição	Parceiro	Valor
Atendimento e proteção básica especial.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE	R\$ 172.171,20

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 0824400052075 – Manutenção de convênios com entidades sócio assistenciais – 335043 – subvenções sociais – 446 e 447”.

Finalidade da despesa:

Atendimento e proteção básica especial, com a participação em oficinas, fortalecimento de vínculos e programa de preparação para o mundo do trabalho, além do acompanhamento familiar.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 24/09/20.


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau